



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002543/2025-28

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

Assunto: Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 66/2026

Aprova o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTFRGR, de acordo com o contido na Súmula 1681687 e na Deliberação 97 (1685143), de 23 de setembro de 2026; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 06 de outubro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002543/2025-28;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1641/2026 (1486323), de 31 de agosto de 2026, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

1) Aprovar a continuidade, para o exercício 2026, dos trabalhos da Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco (CTFRGR), com os seguintes objetivos:

a) Desenvolver ferramentas de fiscalização do exercício profissional e contribuir com os gestores das políticas públicas de gestão de risco a fim de garantir a efetiva participação dos profissionais habilitados nas atividades profissionais técnicas relacionadas ao crédito rural;

b) Construir parâmetros e ferramentas padronizadas para o processo de fiscalização das atividades técnicas envolvidas no crédito rural, com a orientação do jurídico do Sistema Confea/Crea às atividades da fiscalização sobre os dispositivos legais vigentes, para que não impliquem nulidades processuais por vício de origem;

c) Dar continuidade das tratativas com os órgãos como TCU, CGU e ONR de forma a fortalecer o processo de integração com estes órgãos fiscalizadores;

d) Realizar reuniões com atores do crédito rural, como MF, MAPA, MDA, CNA e CONTAG, possibilitando assim a apresentação de propostas do Confea no Plano Safra 2026-2027.

2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a Comissão Temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos, devendo a Comissão Temática concluir os trabalhos até dezembro do presente ano.

3) Determinar que a Comissão Temática possua a seguinte composição:

3.1) Eng. Agr. Álvaro João Bridi, como coordenador;

3.2) Eng. Agr. Leonardo Duarte Pimentel, como coordenador adjunto;

3.3) Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena (especialista);

3.4) Eng. Agr. Paulo Affonso Leiro Baqueiro (especialista);

3.5) Eng. Agr. Odair Lacerda (especialista).

4) Aprovar a realização de 3 (três) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, em Brasília-DF, sendo que a reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário das 2 (duas) reuniões seguintes, para análise e apreciação da CONP e do Conselho Diretor.

- 5) Autorizar a participação de convidados nas reuniões da Comissão Temática, desde que não haja nenhum ônus ao Confea.
- 6) Determinar que as despesas com diárias, auxílios traslados e eventuais deslocamentos terrestres, além de passagens aéreas sejam lançadas no Centro de Custo 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a Comissão Temática deverá observar o calendário de reuniões da CONP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 8) Determinar que a comissão temática continue sendo supervisionada pela CONP.
- 9) Determinar à Gerência de Assistência aos Colegiados (GAC) indicar analista técnico a fim de assessorar a comissão temática.
- 10) Determinar que os trabalhos da comissão temática sejam encerrados ainda em 2026.

Considerando que nos dias 21 e 22 de setembro de 2026 ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTRGR, ocasião na qual foi exarada a Súmula 1681687 contemplando a proposta de plano de trabalho detalhado, do cronograma de execução e do calendário de reuniões ordinárias, para análise e apreciação da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP e do Conselho Direto:

(...)

3 - Proposta de Calendário de Reuniões

Reunião	Data	Local
Instalação	21 e 22 de setembro de 2026	Brasília-DF
1ª Ordinária	24 e 25 de novembro de 2026	Brasília-DF
2ª Ordinária	17 e 18 dezembro de 2026	Brasília-DF

4 - Proposta de Plano de Trabalho e Cronograma de Execução

PLANO DE TRABALHO

Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco (CTRGR)

Exercício 2026

Instituída pela Decisão Plenária PL-1641/2026, a Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco tem como objetivos: (i) desenvolver ferramentas de fiscalização do exercício profissional relacionadas ao crédito rural; (ii) construir parâmetros e ferramentas padronizadas de fiscalização; (iii) dar continuidade às tratativas com órgãos de controle; e (iv) articular-se com os principais atores do crédito rural para subsidiar propostas do Sistema Confea/Crea ao Plano Safra 2026-2027.

1. OBJETIVO GERAL

Subsidiar o Sistema Confea/Crea com estudos, propostas, ferramentas e procedimentos destinados ao fortalecimento da fiscalização profissional vinculada ao crédito rural, à assistência técnica e aos seguros rurais (gestão de riscos agropecuários), promovendo integração institucional com órgãos de controle e entidades estratégicas do setor.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Eixo 1 - Fiscalização Profissional

Desenvolver ferramentas de fiscalização do exercício profissional relacionadas ao crédito rural e às políticas públicas de gestão de risco, visando assegurar a participação efetiva de profissionais legalmente habilitados.

Eixo 2 - Padronização dos Procedimentos

Construir parâmetros, procedimentos e ferramentas padronizadas para subsidiar a fiscalização das atividades técnicas relacionadas ao crédito rural em todo o Sistema Confea/Crea.

Eixo 3 - Integração Institucional

Dar continuidade às tratativas institucionais com o TCU, CGU e ONR, visando ampliar o compartilhamento de informações e fortalecer ações conjuntas de fiscalização.

Eixo 4 - Formulação de Propostas para o Plano Safra

Promover diálogo institucional com MF, MAPA, MDA, CNA e CONTAG, visando subsidiar a elaboração de propostas do Sistema Confea/Crea para o Plano Safra 2026-2027.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	O que?	Por que?	COMO?	Quando?	Quem?
1	Desenvolver ferramentas de fiscalização do exercício profissional e contribuir com os gestores das políticas públicas de gestão de risco a fim de garantir a efetiva participação dos profissionais habilitados nas atividades profissionais técnicas relacionadas ao crédito rural;	Verificar a efetividade da inclusão do campo “crédito rural” nas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, conforme o Anexo da Resolução nº 1.160, de 11 de dezembro de 2025. Dar continuidade às tratativas referentes à assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Cumprimento da alínea “a” do item 1 da Decisão Plenária nº PL-1641/2026	Levantamento dos principais gargalos de fiscalização relacionados ao crédito rural; Identificação dos instrumentos de controle existentes nos Creas; Identificação dos dados passíveis de cruzamento com bases externas; Avaliação das necessidades de integração tecnológica; Consolidação e apresentação de minuta de Acordo de Cooperação Técnica com o MDA.	1ª e 2ª Reuniões	CTFRGR
2	Construir parâmetros e ferramentas padronizadas para o processo de fiscalização das atividades técnicas envolvidas no crédito rural, com a orientação do jurídico do Sistema Confea/Crea às atividades da fiscalização sobre os dispositivos legais vigentes, para que não impliquem nulidades processuais por vício de origem;	Necessidade de padronização nacional acerca dos procedimentos fiscalizatórios atinentes ao crédito rural. Cumprimento da alínea “b” do item 1 da Decisão Plenária nº PL-1641/2026	Levantamento dos procedimentos atualmente adotados pelos Creas; Identificação de divergências operacionais; Definição da estrutura básica de manual orientativo; Elaboração da minuta de parâmetros nacionais de fiscalização; Construção de fluxograma padronizado de fiscalização.	1ª e 2ª Reuniões	CTFRGR
3	Dar continuidade das tratativas com os órgãos como TCU, CGU e ONR de forma a fortalecer o processo de integração com estes órgãos fiscalizadores;	Em face do Acórdão TCU nº 2493/2024-Plenário, mostra-se necessária a articulação institucional do Sistema Confea/Crea com o TCU, CGU e ONR com vistas à união de esforços no intuito de atuar principalmente nos programas de mitigação de riscos agropecuários, com foco especial no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc). Cumprimento da alínea “c” do item 1 da Decisão Plenária nº PL-1641/2026	Articulação com a Presidência do Confea acerca da retomada das tratativas com os órgãos elencados; Avaliação das possíveis tratativas com TCU, CGU e ONR; Definição dos temas prioritários para articulação; Elaboração de proposta de agenda institucional com TCU, CGU e ONR; Definição de possíveis acordos de cooperação institucional, incluindo a minuta de Acordo de Cooperação Técnica com o MDA, vislumbrando a possibilidade de assinatura do ACT com o MDA ainda em 2026.	2ª e 3ª Reuniões	CTFRGR
4	Realizar reuniões com atores do crédito rural, como MF, MAPA, MDA, CNA e CONTAG, possibilitando assim a apresentação de propostas do Confea no Plano Safra 2026-2027.	O Plano Safra é a principal política pública de financiamento da agropecuária brasileira, e sua efetividade depende diretamente da atuação dos profissionais representados e fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, especialmente engenheiros agrônomos, engenheiros agrícolas, engenheiros florestais, engenheiros ambientais, geólogos, geógrafos, meteorologistas e demais profissionais envolvidos no planejamento, execução e monitoramento das atividades rurais. Cumprimento da alínea “d” do item 1 da Decisão Plenária nº PL-1641/2026	Obs: Tendo em vista que a Decisão Plenária que aprovou a continuidade da Comissão Temática foi exarada 31/08/2026 e a Reunião de Instalação ocorreu durante os dias 21 e 22 de setembro de 2026, não se mostra razoável levar a efeito as tratativas acerca do Plano Safra 2026-2027, notadamente pelo fato de não ser efetiva qualquer tratativa de eventual alteração pois o Plano Safra 2026-2027 já havia sido lançado quando da aprovação da CTFRGR. Assim sendo, a formalização das sugestões e/ou propostas ao Governo Federal deverão ser levadas a efeito em	2ª e 3ª Reuniões	CTFRGR

			tempo hábil antes do início do próximo Plano-Safra. Mapeamento dos principais programas de crédito rural; Identificação de oportunidades para fortalecimento da exigência de assistência técnica profissional;		
5	Apresentar relatório circunstanciado final à CONP	Cumprimento ao item 2 da Decisão Plenária nº PL-1641/2026	Elaboração e conclusão do relatório circunstanciado	3ª Reunião	CTFRGR

Considerando que por meio da Deliberação 97 (1685143), de 23 de setembro de 2026, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário da CTFRGR, para o exercício 2026, bem como o plano de trabalho e cronograma de execução constante da súmula da reunião de instalação (SEI 1681687); e
- 2) Encaminhar o processo ao Conselho Diretor para apreciação e decisão sobre o calendário, o plano de trabalho e o cronograma de execução da CTFRGR, exercício 2026.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e, após aprovação pela comissão permanente à qual está vinculada, encaminhadas para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTFRGR, de acordo com o contido na Súmula 1681687 e na Deliberação 97 (1685143), de 23 de setembro de 2026;
- 2) Encaminhar os autos à Comissão Temática Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTFRGR para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 07/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699222** e o código CRC **54DFA16A**.